



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte
N.º 9560 Pág. B-6
Edição de 19 / 07 / 23
Bruno Bulo

RESOLUÇÃO Nº 9/2023.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinados a atender dotações constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidas na Lei nº. 3.885 de 11 de julho de 2023, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinadas a reforço de dotação constante no orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01.000.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000	LEGISLATIVO MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000	Legislativa		
01.001.01.031.0001.0.000	PROGRAMA DE AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
44.90.51.00.00	10 Obras e Instalações		130.000,00
TOTAL:.....			130.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas		
33.90.18.00.00	4	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00
33.90.36.00.00	6	Outros Serviços de Terceiros PF	15.000,00
33.90.40.00.00	8	Serviços de Tecnologia da Informação	80.000,00
33.90.93.00.00	9	Indenizações e Restituições	15.000,00
TOTAL:.....			130.000,00

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Josane Gorete D. Teixeira
Josane Gorete D. Teixeira
1º Secretária